



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 3/2026

São Luís/MA, janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000002174/2025 e na Resolução Administrativa nº 216, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25/11/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 794, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 2% (dois por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 2/5 (dois quintos) de FC-02, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 5% (cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Graduação, com base no art. 14, §6º, e no art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, c/c arts. 12 e 18 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º A presente portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 06/01/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0329878** e o código CRC **1775E88A**.

Referência: Processo nº 000002174/2025

SEI nº 0329878